

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

2013.0017-38 3. Nome Completo do Servidor / Membro: (Sem abreviações) 4. Data de Nascimento: 10. Endereço completo (logradouro, complemento): 11. Bairro 12. Cidade: 13. CEP: 14. UF: 15. Telefone(s) para contato: (DDD) – Celular (DDD) – Outros 16. E-mail: 17. Cargo efetivo: 18. Opção irretratável pelo Regime de Tributação do Imposto de Renda: - Regime de Tributação Regressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.482 de 31/5/2007.									
4. Data de Nascimento: 10. Endereço completo (logradouro, complemento): 11. Bairro 12. Cidade: 13. CEP: 14. UF: 15. Telefone(s) para contato: (IDDD) - Cenercial (IDDD) - Celular (IDDD)	1. CNPB: 2013.0017-38								
10. Endereço completo (logradouro, complemento): 11. Bairro 12. Cidade: 13. CEP: 14. UF: 15. Tetefone(s) para contaito: (IDDD) - Comercial (IDDD) - Comercial (IDDD) - Celular (IDDD) - Celular (IDDD) - Outros 16. E-mail: 17. Cargo efetivo: 8. Opção irretratável pelo Regime de Tributação do Imposto de Renda: - Regime de Tributação Regressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.053 de 29/12/2004. - Regime de Tributação Progressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.482 de 31/5/2007. 9. Declaro que: a) Compreendi as diferenças entre os regimes de tributação progressivo e regressivo. b) Estou ciente de que essa opção é irretratável, irrevogável e imutável, não podendo ser alterada em nenhuma hipótese. c) Estou ciente de que o imposto de renda retido na fonte com base no regime de tributação regressivo é definitivo, não podendo haver compensações na declaração de ajuste anual. d) Compreendi a sistemática referente aos prazos de acumulação, para efeitos da determinação da alíquota do imposto de renda aplicável aos valores dos benefícios ou resgates de valores acumulados (art. 1º da Lei nº 11.053 de 29/12/2004).	3. Nome Completo do Serv	idor / Membro: (Ser	n abreviações)						
11. Bairo 15. Telefone(s) para contato: (DDD) - Residencial (DDD) - Celular (D	4. Data de Nascimento:	5. CPF:		6. Sexo:	7.Identidade:		8. Órgão Expedidor UF:	9. Data de expedição:	
15. Telefone(s) para contato: (DDD) - Residencial (DDD) - Comercial (DDD) - Celular (DDD) - Courtos 17. Cargo efetivo: 17. Cargo efetivo: 8. Opção irretratável pelo Regime de Tributação do Imposto de Renda: - Regime de Tributação Regressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.053 de 29/12/2004. - Regime de Tributação Progressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.482 de 31/5/2007. 9. Declaro que: a) Compreendi as diferenças entre os regimes de tributação progressivo e regressivo. b) Estou ciente de que essa opção é irretratável, irrevogável e imutável, não podendo ser alterada em nenhuma hipótese. c) Estou ciente de que o imposto de renda retido na fonte com base no regime de tributação regressivo é definitivo, não podendo haver compensações na declaração de ajuste anual. d) Compreendi a sistemática referente aos prazos de acumulação, para efeitos da determinação da alíquota do imposto de renda aplicável aos valores dos benefícios ou resgates de valores acumulados (art. 1º da Lei nº 11.053 de 29/12/2004).	10. Endereço completo (log	gradouro, compleme	ento):						
(DDD) - Residencial (DDD) - Comercial (DDD) - Comercial (DDD) - Celular (DDD) - Celular (DDD) - Cutros 17. Cargo efetivo: 8. Opção irretratável pelo Regime de Tributação do Imposto de Renda: - Regime de Tributação Regressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.053 de 29/12/2004. - Regime de Tributação Progressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.482 de 31/5/2007. 9. Declaro que: a) Compreendi as diferenças entre os regimes de tributação progressivo e regressivo. b) Estou ciente de que essa opção é irretratável, irrevogável e imutável, não podendo ser alterada em nenhuma hipótese. c) Estou ciente de que o imposto de renda retido na fonte com base no regime de tributação regressivo é definitivo, não podendo haver compensações na declaração de ajuste anual. d) Compreendi a sistemática referente aos prazos de acumulação, para efeitos da determinação da aliquota do imposto de renda aplicável aos valores dos benefícios ou resgates de valores acumulados (art. 1º da Lei nº 11.053 de 29/12/2004).	11. Bairro			12. Cidade:		13. CEP:	14. UF:		
8. Opção irretratável pelo Regime de Tributação do Imposto de Renda: Regime de Tributação Regressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.053 de 29/12/2004. Regime de Tributação Progressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.482 de 31/5/2007. 9. Declaro que: a) Compreendi as diferenças entre os regimes de tributação progressivo e regressivo. b) Estou ciente de que essa opção é irretratável, irrevogável e imutável, não podendo ser alterada em nenhuma hipótese. c) Estou ciente de que o imposto de renda retido na fonte com base no regime de tributação regressivo é definitivo, não podendo haver compensações na declaração de ajuste anual. d) Compreendi a sistemática referente aos prazos de acumulação, para efeitos da determinação da alíquota do imposto de renda aplicável aos valores dos benefícios ou resgates de valores acumulados (art. 1º da Lei nº 11.053 de 29/12/2004).	15.Telefone(s) para contato: (DDD) - Residencial (DDD) - Comercial				(DDD) - Celular (DDD) - Outros				
- Regime de Tributação Regressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.053 de 29/12/2004. - Regime de Tributação Progressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.482 de 31/5/2007. 9. Declaro que: a) Compreendi as diferenças entre os regimes de tributação progressivo e regressivo. b) Estou ciente de que essa opção é irretratável, irrevogável e imutável, não podendo ser alterada em nenhuma hipótese. c) Estou ciente de que o imposto de renda retido na fonte com base no regime de tributação regressivo é definitivo, não podendo haver compensações na declaração de ajuste anual. d) Compreendi a sistemática referente aos prazos de acumulação, para efeitos da determinação da alíquota do imposto de renda aplicável aos valores dos benefícios ou resgates de valores acumulados (art. 1º da Lei nº 11.053 de 29/12/2004).	16. E-mail:				17. Cargo efetivo:				
Local e data Assinatura do Servidor	Regime de Tributação Regressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.053 de 29/12/2004. Regime de Tributação Progressivo, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.482 de 31/5/2007. 19. Declaro que: a) Compreendi as diferenças entre os regimes de tributação progressivo e regressivo. b) Estou ciente de que essa opção é irretratável, irrevogável e imutável, não podendo ser alterada em nenhuma hipótese. c) Estou ciente de que o imposto de renda retido na fonte com base no regime de tributação regressivo é definitivo, não podendo haver compensações na declaração de ajuste anual. d) Compreendi a sistemática referente aos prazos de acumulação, para efeitos da determinação da alíquota do imposto de renda aplicável aos valores dos								
	Local e data				Assinatura do Servidor				